



INSTITUTO	SOCIOAMBIENTAL
data	23 / 07 / 96
cod.	KVD 000 10

PARA/TO: Aos índios Mbengôkre

DE/FROM: Márcio Santilli

DATA/DATE: 30.03.95

PÁGINAS/ OF PAGES: 02

Nº DO FAX: 091 424-0811

Qualquer problema com o fax, por favor, nos ligue.

If you have any problems reading this fax message, please contact us.

O Juiz Federal Sebastião Fagundes de Deus aprovou o pedido do Ministério Público Federal para realizar o leilão da madeira apreendida em São Félix do Xingú, ou que já está derrubada ou esplanada dentro da terra Mbengôkre (Kaiapó). O leilão será feito pelo Juiz de São Félix do Xingú.

O Juiz Sebastião nomeou um perito (engenheiro florestal) para fazer o cálculo da quantidade exata da madeira existente em São Félix e na área Mbengôkre, e o valor em dinheiro desta madeira. No leilão, o preço mínimo será aquele determinado pela avaliação do perito. O perito se chama Ives Nascimento Campos Jr. e deve viajar nos próximos dias de Brasília para a região. Ele terá 30 dias (10 dias em São Félix e 20 dias na área indígena) para concluir o seu trabalho. Após a entrega do relatório de trabalho do perito, o Juiz de São Félix marcará a data do leilão do primeiro lote de madeira. O leilão será feito em vários lotes porque se fosse leiloada toda a madeira de uma só vez, o preço tenderia a cair. O dinheiro arrecadado no leilão será depositado em uma conta bancária que só poderá ser movimentada pelo Juiz Sebastião. Ele liberará o dinheiro para projetos das comunidades indígenas que tenham como objetivo reparar os danos causados aos Mbengôkre pela exploração ilegal de madeira e de garimpo.



Enquanto não acontece o leilão do primeiro lote de madeira, é muito importante as lideranças ganharem tempo fazendo duas coisas: (1) discutindo e formulando os seus projetos para utilizar o dinheiro arrecadado no leilão; (2) apoiando trabalho do engenheiro florestal para localizar e contar as toras já derrubadas que estão no mato, fora das esplanadas. Se os projetos não forem feitos agora, terão que ser feitos depois do leilão, atrasando a liberação do dinheiro pelo Juiz. A madeira que não for contada e avaliada pelo engenheiro florestal, não poderá ser vendida no leilão, e os Mbengôkre (Kaiapó) perderão a parte do dinheiro correspondente ao valor da madeira não contada..

Os projetos podem tratar de vários assuntos: recuperação ambiental da área, assistência, transporte, alternativas econômicas. Os Mbengôkre devem considerar a necessidade de investir parte do dinheiro em projetos que possam gerar mais dinheiro no futuro, porque senão o dinheiro do leilão vai acabar e depois vai faltar. Os Mbengôkre devem pedir o apoio da FUNAI, de outros órgãos do governo e de entidades não governamentais para ajudá-los a escrever os projetos e os seus orçamentos. Os projetos já feitos também podem ser apresentados para o Juiz. Os Mbengôkre devem considerar a possibilidade de convidar a Dra. Raquel ou outro membro do Ministério Público Federal para visitar a área, reunir-se com as lideranças, para explicar tudo o que aconteceu e tudo o que ainda vai acontecer sobre o leilão.

O cumprimento da decisão do Juiz, a realização do leilão e a execução dos projetos, serão fiscalizadas pelo Ministério Público, pelas lideranças Mbengôkre e pelas entidades não governamentais



que forem autorizadas pelo Juiz. O Juiz também mandou a FUNAI, o IBAMA e a Polícia Federal aumentarem a fiscalização das atividades de madeireiros e garimpeiros de Redenção, Cumarú, São Félix do Xingú e Tucumã. Os que forem presos serão processados na Justiça e terão suas empresas fechadas. Se forem apreendidas novas quantidades de madeira ou ouro extraídas neste ano, serão apreendidas e não poderão ser leiloadas. Vão ficar para o governo. A exploração ilegal não pode continuar. No futuro, só poderá haver exploração pelos próprios Mbengôkre, de acordo com a lei, sem destruir os rios e a floresta.